



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**INFORMAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (PORTARIA GP/TRT16 Nº 270/2024)**

**1 - Identificação da reunião**

<b>Descrição</b>	<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenadora da Reunião</b>
1ª Reunião de 2024 do Subcomitê de Sindicância e Processo Disciplinar do TRT-16ª Região	26/03/2024, das 10h30 às 11h	Gabinete da Presidência	MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO

**2 - Pauta**

Ações relacionadas ao Subcomitê de Sindicância e Processo Disciplinar do TRT-16ª Região.

**3 - Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Maria Raísa Lauande Franco	Coordenadora da Comissão
Alda Augusta Jucá Fonseca	Membro da Comissão
Lorena Pereira Ferreira	Membro da Comissão

**4 - Discussão dos itens da pauta**

A servidora Maria Raísa Lauande Franco, coordenadora da comissão, iniciou a reunião saudando a todos os presentes, bem como realizou exposição sobre a relevância dos trabalhos do Colegiado, informando, ainda, sobre a inexistência de processos pendentes.

Após as discussões sobre vários assuntos relacionados a Subcomitê de Sindicância e Processo Disciplinar, os participantes deliberaram pela solicitação de capacitação junto à EJUD16 sobre a matéria.

Ato contínuo, a coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Maria Raísa Lauande Franco  
Coordenadora

Alda Augusta Jucá Fonseca  
Membro da Comissão

Lorena Pereira Ferreira  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Assessoria Especial do Gab. Presidência**, em 26/03/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PEREIRA FERREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 26/03/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 26/03/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0116837** e o código CRC **CFF6DC35**.